



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 215 / 2011.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar temporariamente servidores objetivando a composição das equipes de Serviços Públicos do Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**  
Estado do Rio de Janeiro

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2011, os profissionais constantes do **ANEXO ÚNICO** desta **Lei**, nos quantitativos e coma remuneração ali especificada.

**Art. 2º** - Tais contratações serão indicadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, observando-se, sempre que possível, critérios objetivos de seleção, respeitado o princípio da especialidade.

**Art. 3º** - Os critérios de seleção dos Servidores deverão ser formalizados em procedimento próprio, a fim de se conferir transparência e credibilidade às escolhas.

**Art. 4º** - Face a atipicidade da situação e para melhor proveito econômico da mão-de-obra contratual, o prazo de contratação poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por período igual àquele autorizado no art. 1º.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes das contratações autorizadas por esta **Lei** correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, consignados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, exercício 2011.




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

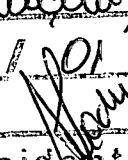
**Art. 6º** - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2011.


**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
17 de janeiro de 2011.

  
**CARLINDO FILHO**  
= Prefeito =

**CIENTE**  
Constou no expediente da Sessão  
do dia 27 / 01 / 2011  
  
residente

**COMISSÃO**  
de Educação, Obras e Serv.  
Em, 27 / 01 / 2011 Público  
  
Presidente

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**  
Em, 27 / 01 / 2011  


**APROVADO**  
**2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**  
Em, 27 / 01 / 2011 - Ex tra  
  
Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

PROJETO DE LEI Nº 215 /2011.

Cargo	Solicitado	Remuneração
Faxineiro	52	R\$ 540,00